

COMUNICADO CONSEACC CP 02/2011

---

**DIVULGA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DO *CAMPUS* CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO PARA O CONSELHO ACADÊMICO DE *CAMPUS* – CONSEACC.**

---

O Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC, *Campus* Campinas, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto no art. 22, IV, do Regimento e Editais CONSEACC CP 03 e 04/2011, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Conforme constante no Edital CONSEACC CP 04/2011, realizou-se no período de 18 a 21 de fevereiro de 2011, eleição para o cargo de Representante Discente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC.

**Art. 2º** A apuração da eleição foi realizada em 22 de fevereiro de 2011 pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG.

**Art. 3º** Eleito pelos seus pares, o acadêmico FERNANDO LEITE DE ALMEIDA passa a ser representante do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC na qualidade de Representante Discente dos cursos e programas do *Campus* Campinas.

**Art. 4º** Conforme disposto no art. 22, §1º, do Regimento, o representante discente terá mandato de 01 (um) ano, contado a partir da data de posse, que será realizada na próxima reunião colegiada, em 23 de fevereiro de 2011.

Campinas, 22 de fevereiro de 2011.

*Prof. Luiz Carlos de Freitas Júnior*  
**Presidente**